



Estado de Alagoas

Prefeitura Municipal de Boca da Mata
Secretaria Municipal de Infraestrutura

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO INDIVIDUAL
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
TEMPORÁRIO PROCESSO DE
Nº. 0208038/2018**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO INDIVIDUAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO**, que firmam entre si, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**, pessoa jurídica de direito público, com CNPJ sob nº 12.264.396/0001-63, com sede na Rua Rosalvo Pinto Damaso, nº. 224, Praça Padre Cicero, Boca da Mata, Alagoas, neste ato representada pelo Prefeito no Exercício **VALTER ACIOLI DE LIMA**, brasileiro, alagoano, portador do RG nº 734.757-SSP/AL e do CPF nº 286.995.054-34, com endereço Rua Rosalvo Pinto Damaso, nº 41- Praça Padre Cicero nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE** e doutro lado **ROSENILDA RIBEIRO DA SILVA**, brasileiro(a), alagoano(a), **Gari**, portador(a) do RG nº. 2.118.914-SSP/AL, e do CPF nº. 076.965.784-21, residente e domiciliado(a) na Rua Augusto Quintela, nº 128 – Cruzeiro, no Município de Boca da Mata/Alagoas, doravante denominado **CONTRATADO**, de forma justa e acordada nos termos abaixo transcritos dotação orçamentaria 10.0880-2023 – 3390-36, substituindo o Servidor **JOSE APARECIDO DOS SANTOS**, que se encontra de licença medica.

Fica prorrogado por um período determinado até o retorno do Sr. que se encontra de licença medica como início em 09 de janeiro de 2018 de acordo com o que prevê o § Ú, da Cláusula Terceira do Contrato Individual de Prestação de Serviço Temporário, firmado entre as partes em 13 de fevereiro ao ano de 2017.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias, para que produzam seus efeitos jurídicos legais, nomeando o Foro local para dirimir quaisquer dúvidas e/ou litígios pertinente ao presente Contrato prorrogado neste ato.

Boca da Mata/AL, 09 de janeiro de 2018.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____